



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

PORTARIA nº 097/2024 de 14 de junho de 2.023.

“Determina a abertura de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades conforme denúncia em anexo, e dá outras providências”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades conforme denuncia em anexo.

Artigo 2º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de 60 (sessenta dias), os seguintes servidores:

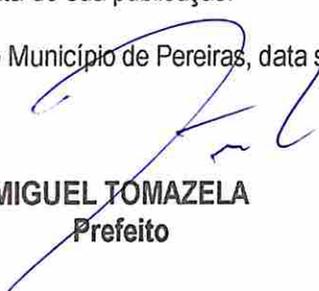
PAULO DE MOURA NETO, CI/RG nº 33.036.690-7, Assistente Administrativo - **PRESIDENTE**

DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, CI/RG nº 44.588.472-1 – CPF/MF 421.506.798-76, Assistente Administrativo - **MEMBRO**

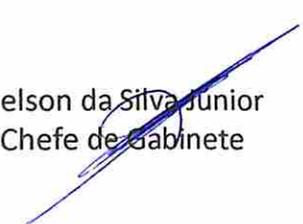
RENATA ROBERTA RICCI DE ALMEIDA, CI/RG nº 33.710.952-7, Auxiliar de Tributação - **MEMBRO**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pereiras, data supra.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete